

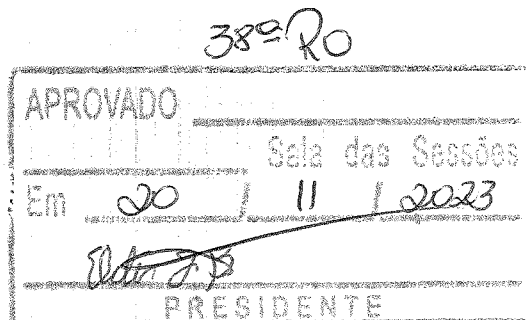
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 620/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar instalação de iluminação pública na via de pedestre (Beco) entre os bairros Morada dos Hibiscos e Felipe Cláudio de Sales, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Em conferência junto ao Setor de Planejamento Urbano, vimos que a via para pedestre (beco) que liga os bairros Morada dos Hibiscos e Felipe Cláudio de Sales pertence ao município conforme Planta do Loteamento. Para segurança dos pedestres indico que seja iluminado.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador